



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01390/2015

Hortolândia, 07 de outubro de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervásio Batista Pozza
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 13 OUT. 2015

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 653/2015

Senhor Presidente,

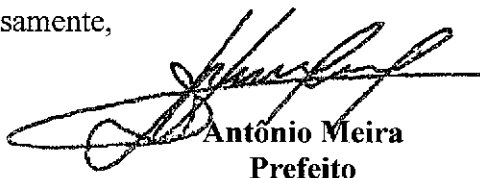
Através do Requerimento nº. 653/2015, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre política para desobstrução e canalização das águas pluviais nas vielas sanitárias.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1. As ações são de informar o proprietário através de uma notificação preliminar, embasado na Lei Complementar 34 de 1 de novembro de 2011(Código de Obras), caso não haja cumprimento, é emitido o auto de infração e se não recorrido, é enviado à Dívida Ativa.
2. Não. Atualmente utilizamos o Código de Obras.

Sem mais, certos da compreensão de Vossa Excelência, aproveita-se o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Meira
Prefeito

EXEMPLAR MUN. HORTOLÂNDIA - 07-OUT-2015 - 14:07 - 001390-2/2